



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 19/05/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 73/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao Senhor **Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SER INSTALADAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS ENTRADAS DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.

Justificativa:

O distrito de Prudêncio Thomaz, embora seja uma importante localidade do nosso município, não possui placas de identificação visíveis nas suas entradas, o que dificulta a orientação de visitantes e até mesmo o acesso de serviços públicos e privados.

A instalação de placas de identificação nas entradas do distrito contribuirá para a visibilidade do local, além de reforçar a identidade do distrito e facilitar o tráfego de quem se desloca para a região. Esse simples gesto também pode melhorar a imagem da localidade, promovendo o reconhecimento e valorização da mesma.

Portanto, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à instalação das placas de identificação no distrito de Prudêncio Thomaz.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:47:32

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: